



**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
ASSEGURAÇÃO LIMITADA**

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS**

**COMITÊ GESTOR DA CPR FURNAS**

**2º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DATA BASE 31/12/2024**

**RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTA DO PROGRAMA DE  
REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA  
ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS RESERVATÓRIOS DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE  
FURNAS – CPR FURNAS**

À  
**Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras**  
**Comitê Gestor da CPR Furnas**  
Rio de Janeiro

## **Introdução**

Fomos contratados pela **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras**, conforme **Contrato nº 4500078146**, para apresentar relatório de asseguração limitada quanto à adequação e a fidedignidade das informações que integram a Prestação de Contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Decreto nº 10.838/2021 que regulamenta os programas de revitalização dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e daquelas na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas, nos termos do disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021.

## **Responsabilidades da Administração**

A administração da concessionária é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações que compõem a Prestação de Contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, de acordo com critérios, modelos e diretrizes estabelecidas previamente e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração e apresentação dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## **Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nosso trabalho foi conduzido com estrita observância as normas brasileiras e internacionais de auditoria estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Dessa forma, nossas verificações não devem ser tomadas como garantia ou inexistência de erros (incorrências não intencionais) ou irregularidades (erros intencionais ou fraudes).

Por se tratar de uma revisão limitada de informações, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle interno exercido pela Concessionária e não tem o propósito de expressar uma opinião sobre a Prestação de Contas como um todo e nem sobre outras informações complementares eventualmente requeridas. Consequentemente, não estamos expressando opinião quanto à suficiência dos procedimentos descritos neste relatório em relação a quaisquer outros propósitos.

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração e NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações que integram a prestação de contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Decreto nº 10.838/2021, esteja livres de distorções relevantes.

## Aplicação dos Procedimentos de Asseguração Limitada

Um trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com a NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração e com a NBC TO 3000 - Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, consiste principalmente de indagações à administração da Entidade e outros profissionais envolvidos na elaboração da prestação de contas, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidência que nos possibilite concluir na forma de asseguração limitada sobre as informações relativas à Prestação de Contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Decreto nº 10.838/2021, tomadas em conjunto.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações referentes a Prestação de Contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Decreto nº 10.838/2021, e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde eventuais não conformidades e/ou distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreenderam:

- (a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração da Prestação de Contas;
- (b) verificação do suprimento dos recursos pela Concessionária de Geração de Energia Elétrica, previsto no inciso II, do Art. 6º do Decreto nº 10.838/2021 (**Anexos I**);
- (c) verificação da aplicação, programação e emprego dos recursos nos projetos, propostas e atividades previstas para a CPR Furnas (**Anexo II**);
- (d) verificação da movimentação financeira das contas bancárias utilizadas para gerir os recursos da CPR Furnas (**Anexos III e IV**);
- (e) verificação dos custos realizados, por agente beneficiário e por empreendimento (**Anexo V**); e
- (f) avaliação quanto a adequação dos desembolsos praticados pela Eletrobras e concessionárias de geração de energia elétrica em cada projeto e/ou proposta, observando os cronogramas constantes dos Planos de Trabalho aprovados pelo Comitê Gestor (**Anexo VI**).

Acreditamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os valores apresentados pela **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras** para fins de **Prestação de Contas da CPR Furnas**, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, estejam em desacordo com as diretrizes, objetivos e propósitos previstos no Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021.

## Ênfase

Chamamos a atenção para o fato de que a atualização do valor do aporte realizado em 31/01/2024 foi efetuada com base no índice integral divulgado para o mês de junho/2022 e não de forma *pro rata*, a partir da data efetiva da assinatura dos novos contratos de concessão, o que ocorreu em 17/06/2022. Tendo em vista que houve dúvidas em relação à forma de cálculo da atualização, a Eletrobras efetuará uma consulta formal aos Comitês Gestores, visando ratificar o entendimento quanto a forma de cálculo a ser aplicada. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

### **Restrição de Uso e Distribuição do Relatório**

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório foi elaborado para a **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras** e para o **Comitê Gestor da CPR Furnas** para cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021, que regulamenta o programa de revitalização dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e daquelas na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas, nos termos do disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e não deve ser apresentado ou distribuído a terceiros que não tenham concordado com seus propósitos.

Maringá, 10 de janeiro de 2025.

**BEZ Auditores Independentes Ltda.**  
**CRC PR 5.010/O-2**

**Valdemir Bez**  
**Contador**  
**CRC PR 037.262/O-2**

## Anexo I

### Composição dos Aportes Anuais (Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021)

Ano	Valor Original Total (100%)	Atualização	Valor do Aporte	Data do Aporte
2023	R\$ <b>230.000.000,00</b>	R\$ <b>2.195.316,30</b>	R\$ <b>232.195.316,30</b>	<b>31/01/2023</b>
2024	R\$ <b>230.000.000,00</b>	R\$ <b>12.925.149,00</b>	R\$ <b>242.925.149,00</b>	<b>31/01/2024</b>
2025	R\$ <b>230.000.000,00</b>	R\$ -	R\$ -	
2026	R\$ <b>230.000.000,00</b>	R\$ -	R\$ -	
2027	R\$ <b>230.000.000,00</b>	R\$ -	R\$ -	
2028	R\$ <b>230.000.000,00</b>	R\$ -	R\$ -	
2029	R\$ <b>230.000.000,00</b>	R\$ -	R\$ -	
2030	R\$ <b>230.000.000,00</b>	R\$ -	R\$ -	
2031	R\$ <b>230.000.000,00</b>	R\$ -	R\$ -	
2032	R\$ <b>230.000.000,00</b>	R\$ -	R\$ -	
<b>Totais</b>	<b>R\$ 2.300.000.000,00</b>	<b>R\$ 15.120.465,30</b>	<b>R\$ 475.120.465,30</b>	

### Demonstrativo de Atualização do 2º Aporte previsto para janeiro de 2024, de acordo com o Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021

Data	Descrição	IPCA (IBGE)	Índice de Atualização	Valor da Atualização	Valor Pago	Valor Atualizado
17/06/22	Assinatura dos novos Contratos	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ <b>230.000.000,00</b>
30/06/22	Atualização	0,67	0,0067	R\$ 1.541.000,00	R\$ -	R\$ <b>231.541.000,00</b>
31/07/22	Atualização	-0,68	-0,0068	R\$ -1.574.481,12	R\$ -	R\$ <b>229.966.518,88</b>
31/08/22	Atualização	-0,36	-0,0036	R\$ 827.881,77	R\$ -	R\$ <b>229.138.637,12</b>
30/09/22	Atualização	-0,29	-0,0029	R\$ 664.501,56	R\$ -	R\$ <b>228.474.135,55</b>
31/10/22	Atualização	0,59	0,0059	R\$ 1.347.997,40	R\$ -	R\$ <b>229.822.132,95</b>
30/11/22	Atualização	0,41	0,0041	R\$ 942.270,75	R\$ -	R\$ <b>230.764.403,70</b>
31/12/22	Atualização	0,62	0,0062	R\$ 1.430.739,30	R\$ -	R\$ <b>232.195.143,00</b>
31/01/23	Atualização	0,53	0,0053	R\$ 1.230.634,26	R\$ -	R\$ <b>233.425.777,26</b>
28/02/23	Atualização	0,84	0,0084	R\$ 1.960.776,53	R\$ -	R\$ <b>235.386.553,79</b>
31/03/23	Atualização	0,71	0,0071	R\$ 1.671.244,53	R\$ -	R\$ <b>237.057.798,32</b>
30/04/23	Atualização	0,61	0,0061	R\$ 1.446.052,57	R\$ -	R\$ <b>238.503.850,89</b>
31/05/23	Atualização	0,23	0,0023	R\$ 548.558,86	R\$ -	R\$ <b>239.052.409,75</b>
30/06/23	Atualização	-0,08	-0,0008	R\$ 191.241,93	R\$ -	R\$ <b>238.861.167,82</b>
31/07/23	Atualização	0,12	0,0012	R\$ 286.633,40	R\$ -	R\$ <b>239.147.801,22</b>
31/08/23	Atualização	0,23	0,0023	R\$ 550.039,94	R\$ -	R\$ <b>239.697.841,16</b>
30/09/23	Atualização	0,26	0,0026	R\$ 623.214,39	R\$ -	R\$ <b>240.321.055,55</b>
31/10/23	Atualização	0,24	0,0024	R\$ 576.774,40	R\$ -	R\$ <b>240.897.829,95</b>
30/11/23	Atualização	0,28	0,0028	R\$ 674.513,92	R\$ -	R\$ <b>241.572.343,87</b>
31/12/23	Atualização	0,56	0,0056	R\$ 1.352.805,13	R\$ -	R\$ <b>242.925.149,00</b>
31/01/24	Aporte realizado pela Eletrobras				R\$ -242.925.149,00	R\$ -
<b>Totais</b>				<b>R\$ 12.925.149,00</b>	<b>R\$ 242.925.149,00</b>	<b>R\$ -</b>

## Anexo II

Plano de Trabalho - Sumário Executivo CPR Furnas							
Ord.	Projeto	Valor Autorizado	(%)	Valor Aprovado Fiscalização	Valor Total Desembolsado	Autorização	
1	EVTEA para ponte sobre o Rio Grande a montante da UHE Marimbondo - Ponte Gumercindo Penteado	R\$ 3.300.000,00	1,16%	R\$ 143.842,96	R\$ -	Resolução Nº 5, de 03/09/2024. Valor de fiscalização aprovado pelo ofício 902/2024 de 31/10	
2	Conclusão das obras de ampliação do canal de navegação a jusante da UHE de Nova Avanhandava	R\$ 211.986.093,47	74,27%	R\$ -	R\$ -	Resolução Nº 5, de 03/09/2024	
3	Aprimoramento da base de dados das restrições operativas hidráulicas das usinas hidrelétricas (UHEs) do Sistema Interligado	R\$ 3.648.275,86	1,28%	R\$ -	R\$ -	Resolução Nº 5, de 03/09/2024	
4	Fortalecimento da governança da gestão integrada dos reservatórios do sistema elétrico nacional	R\$ 998.671,65	0,35%	R\$ -	R\$ -	Resolução Nº 5, de 03/09/2024	
5	Implantação de 200 Unidades Demonstrativas de Recuperação de Nascentes com Espécies Florestais de Interesse Econômico e Conversão de Voçorocas e Áreas Degradas em Nascentes	R\$ 39.628.538,26	13,88%	R\$ -	R\$ -	Resolução Nº 5, de 03/09/2024	
6	Expansão e modernização da rede de estações meteorológicas automáticas da CPR Furnas	R\$ 23.153.000,00	8,11%	R\$ -	R\$ -	Resolução Nº 5, de 03/09/2024	
7	Monitoramento das ações aprovadas pelos comitês	R\$ 725.033,60	0,25%	R\$ -	R\$ -	Resolução Nº 5, de 03/09/2024	
<b>Subtotal Projetos</b>		<b>R\$ 283.439.612,84</b>	<b>99,31%</b>	<b>R\$ 143.842,96</b>	<b>R\$ -</b>		
6	Auditória Independente	R\$ 1.974.000,00	0,69%	R\$ -	R\$ -	Resolução Nº 5, de 03/09/2024	
<b>Totais</b>		<b>R\$ 285.413.612,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 143.842,96</b>	<b>R\$ -</b>		

**Fontes:** Resolução nº 5, de 3 de setembro de 2024, do CPR Furnas (valores autorizados) e Ofício nº 902/2024 do CPR Furnas (valores aprovados para fiscalização).

**Nota I:** No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, não houve desembolso de valores para execução de Projetos.

**Nota II:** Em conformidade com os procedimentos estabelecidos no contrato, especialmente nas disposições referentes à realização de auditorias in loco e à elaboração de Relatórios de Vistoria, informamos que, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 não houve implementação e execução de projetos, portanto, não foram realizadas as visitas técnicas in loco para vistoria.

À medida que os projetos forem iniciados, serão realizadas as respectivas visitas técnicas in loco, com vistas a avaliar o cumprimento do cronograma e a efetiva execução das atividades. Essas visitas ocorrerão conforme a evolução do cronograma dos projetos e a implementação de suas fases, e serão realizadas de forma periódica conforme o progresso do mesmo.

### Anexo III

Movimentação Financeira CPR Furnas (01/jan a 31/dez/24)							
Contas Correntes Nº 12466-4 e 12584-9, Agência 3180-1, Banco do Brasil							
Período	Mês	Aportes (Eletrobras)	Outras Transferências	Resgates (Investimentos)	Pagamentos (Despesas)	Aplicações (Investimentos)	Saldo
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-
1º Semestre	jan/24	R\$ 242.925.149,00	-	-	-	(242.925.149,00)	-
	fev/24	-	R\$ 1.125,00	-	-R\$ 375,00	-	R\$ 750,00
	mar/24	-	-	-	-R\$ 65,30	-	R\$ 684,70
	abr/24	-	-	-	-R\$ 65,30	-	R\$ 619,40
	mai/24	-	-	-	-R\$ 65,30	-	R\$ 554,10
	jun/24	-	-	-	-R\$ 65,30	-	R\$ 488,80
2º Semestre	jul/24	-	-	-	-R\$ 65,30	-	R\$ 423,50
	ago/24	-	-	-	-R\$ 67,00	-	R\$ 356,50
	set/24	-	-	-	-R\$ 90,10	-	R\$ 266,40
	out/24	-	-	-	-	-	R\$ 266,40
	nov/24	-	-	-	-	-	R\$ 266,40
	dez/24	-	-	-	-	-	R\$ 266,40
<b>Totais</b>		<b>R\$ 242.925.149,00</b>	<b>R\$ 1.125,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 858,60</b>	<b>-R\$ 242.925.149,00</b>	<b>-</b>

**Nota I:** Em setembro de 2024, a conta corrente Nº 12466-4, mantida na agência 3180-1, do Banco do Brasil, foi encerrada e o saldo positivo de R\$ 331,70 transferido para a conta corrente Nº 12584-9, mantida na mesma agência.

**Nota II:** Em 31 de dezembro de 2024, a conta corrente Nº 12584-9, mantida na agência 3180-1, do Banco do Brasil, apresentava saldo positivo de R\$ 266,40.

**Nota III:** No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os desembolsos ocorridos estão relacionados exclusivamente ao pagamento de despesas bancárias (Tarifas de Manutenção).

## Anexo IV

Movimentação Aplicações Automáticas - CPR Furnas (01/jan a 31/dez/24)							
Período	Mês	Aplicações	Resgates e Transferências	Rendimentos (Bruto)	Imposto de Renda	Saldo (Fim do mês)	
Saldo Inicial		-	-	-	-	R\$ 254.801.243,17	
1º Semestre	jan/24	R\$ 242.925.149,00	-	R\$ 2.124.394,02	-	R\$ 499.850.786,19	
	fev/24	-	-	R\$ 3.758.491,57	-	R\$ 503.609.277,76	
	mar/24	-	-	R\$ 4.160.444,90	-	R\$ 507.769.722,66	
	abr/24	-	-	R\$ 2.886.493,25	-	R\$ 510.656.215,91	
	mai/24	-	-	R\$ 3.930.282,15	-R\$ 3.780.383,28	R\$ 510.806.114,78	
	jun/24	-	-	R\$ 3.125.017,16	-	R\$ 513.931.131,94	
2º Semestre	jul/24	R\$ 265.977.530,57	-R\$ 265.977.530,57	R\$ 4.632.601,03	-	R\$ 518.563.732,97	
	ago/24	-	-	R\$ 3.961.699,16	-	R\$ 522.525.432,13	
	set/24	-	-	R\$ 4.164.146,01	-	R\$ 526.689.578,14	
	out/24	-	-	R\$ 4.360.289,23	-	R\$ 531.049.867,37	
	nov/24	-	-	R\$ 2.853.669,41	-R\$ 4.660.990,68	R\$ 529.242.546,10	
	dez/24	-	-	R\$ 3.486.386,62	-	R\$ 532.728.932,72	
Totais		R\$ 508.902.679,57	-R\$ 265.977.530,57	R\$ 43.443.914,51	-R\$ 8.441.373,96	-	

**Nota I:** Em julho de 2024, o saldo das aplicações mantidas na conta de investimento vinculada à conta corrente N° 12466-4, no valor de R\$ 265.977.530,57, foi transferido para a conta corrente N° 12584-9 em razão da programação de encerramento daquela conta bancária.

**Nota II:** Em 31 de dezembro de 2024, os saldos das aplicações financeiras vinculada à conta corrente N° 12584-9, mantida na agência 3180-1, do Banco do Brasil, totalizavam R\$ 532.728.932,72.

**Nota III:** No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, não houve resgates dos investimentos para pagamento de despesas.

**Nota IV:** O Imposto de Renda devido sobre os rendimentos auferidos, é deduzido diretamente na fonte.

## Anexo V

### Desembolsos Realizados entre 01/jan a 31/dez/2024

Rubricas (Destinações)	Mês	CPR Furnas	Eletrobras	Total
<b>Projetos</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>
Nova Avanhandava	-	R\$	-	R\$
Projetos	-	R\$	-	R\$
Auditoria Independente	-	R\$	-	R\$
<b>Serviços Administrativos</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>
Custos adm. e financeiros - 1º Sem/2024	-	R\$	3.019.188,67	R\$ 3.019.188,67
Custos adm. e financeiros - 2º Sem/2024	-	R\$	2.890.892,46	R\$ 2.890.892,46
<b>Tributos</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	jan/24	R\$	98.784,32	R\$ 98.784,32
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	fev/24	R\$	174.769,70	R\$ 174.769,70
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	mar/24	R\$	193.461,07	R\$ 193.461,07
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	abr/24	R\$	134.221,19	R\$ 134.221,19
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	mai/24	R\$	182.758,12	R\$ 182.758,12
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	jun/24	R\$	145.312,84	R\$ 145.312,84
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	jul/24	R\$	215.415,95	R\$ 215.415,95
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	ago/24	R\$	184.219,01	R\$ 184.219,01
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	set/24	R\$	193.632,79	R\$ 193.632,79
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	out/24	R\$	202.753,45	R\$ 202.753,45
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	nov/24	R\$	132.695,63	R\$ 132.695,63
PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos	dez/24	R\$	162.115,41	R\$ 162.115,41
<b>Despesas Bancárias</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>
Despesas Bancárias	fev/24	R\$	375,00	R\$ 375,00
Despesas Bancárias	mar/24	R\$	65,30	R\$ 65,30
Despesas Bancárias	abr/24	R\$	65,30	R\$ 65,30
Despesas Bancárias	mai/24	R\$	65,30	R\$ 65,30
Despesas Bancárias	jun/24	R\$	65,30	R\$ 65,30
Despesas Bancárias	jul/24	R\$	65,30	R\$ 65,30
Despesas Bancárias	ago/24	R\$	67,00	R\$ 67,00
Despesas Bancárias	set/24	R\$	90,10	R\$ 90,10
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 7.931.079,20</b>
				<b>R\$ 7.931.079,20</b>

**Nota I:** No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, não houve desembolsos realizados com recursos da CPR Furnas.

**Nota II:** Os valores lançados na coluna “Eletrobras”, referem-se aos custos administrativos, financeiros e tributários adiantados pela Companhia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os quais são passíveis de resarcimento após autorização do Comitê da CPR Furnas.

## Anexo VI

### Movimentação Financeira CPR Furnas (01/jan a 31/dez/2024)

Periodo	Rubricas	Valores
1º Semestre	<b>Saldo Inicial (01/01/2024)</b>	<b>R\$ 254.801.243,17</b>
	(+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras)	R\$ 242.925.149,00
	(+) Outras Transferências Recebidas	R\$ 1.125,00
	(+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto)	R\$ 19.985.123,05
	(-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos	-R\$ 3.780.383,28
	(-) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	R\$ -
	(-) Pagamentos/Repasses	-R\$ 636,20
2º Semestre	<b>Saldo Inicial (01/07/2024)</b>	<b>R\$ 513.931.620,74</b>
	(+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras)	R\$ -
	(+) Outras Transferências Recebidas	R\$ -
	(+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto)	R\$ 23.458.791,46
	(-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos	-R\$ 4.660.990,68
	(-) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	R\$ -
	(-) Pagamentos/Repasses	-R\$ 222,40
<b>Total Final - CPR Furnas (31/12/2024)</b>		<b>R\$ 532.729.199,12</b>

**Nota I:** Em 31 de dezembro de 2024, os saldos em caixa da CPR Furnas, mantidos na conta corrente Nº 12584-9 e conta de investimentos vinculada, totalizavam R\$ 532.729.199,12.

### Desembolsos Realizados pela Eletrobras (01/jan a 31/dez/2024)

Periodo	Rubricas	Valores
1º Semestre	<b>Saldo Inicial (01/01/2024)</b>	<b>-R\$ 2.865.806,94</b>
	(-) Serviços Administrativos	-R\$ 3.019.188,67
	(-) Tributos	-R\$ 929.307,24
	(-) Despesas Financeiras	-R\$ 636,20
	(+) Reembolsos	R\$ -
	<b>Saldo Inicial (01/07/2024)</b>	<b>-R\$ 6.814.939,05</b>
	(-) Serviços Administrativos	-R\$ 2.890.892,46
2º Semestre	(-) Tributos	-R\$ 1.090.832,23
	(-) Despesas Financeiras	-R\$ 222,40
	(+) Reembolsos	R\$ -
	<b>Total dos adiantamentos realizados pela Eletrobras e que são passíveis de ressarcimento após autorização do Comitê da CPR Furnas</b>	<b>-R\$ 10.796.886,14</b>

**Nota II:** Em 31 de dezembro de 2024, o somatório dos adiantamentos realizados pela Eletrobras desde 01 de janeiro de 2023, relativos aos custos administrativos, financeiros e tributários, os quais são passíveis de ressarcimento após autorização do Comitê da CPR Furnas, totalizaram R\$ 10.796.886,14.